

Alexandre Morais da Rosa

Doutor (UFPR) e Mestre (UFSC)

Juiz de Direito da Infância e Juventude (SC)

Professor do Programa de Mestrado da UNIVALI (SC)

**Direito Infracional:
Garantismo, Psicanálise e
Movimento AntiTerror**

 **HABITUS**
EDITORA

Florianópolis - Agosto/2005

Copyright © 2005:
Alexandre Morais da Rosa

Editor Responsável
Israel Vilela

Capa, Editoração e Impressão
Editora e Gráfica Nova Letra

ISBN: 85-88283-21-2

Ficha Catalográfica

1152766

ROSA, Alexandre Morais da

Direito Infracional: Garantismo, Psicanálise e Movimento Anti Terror /
Alexandre Morais da Rosa. Florianópolis: Habitus, 2005 p. 240

Inclui bibliografia

1. Direito Infracional Brasil. 2. Direito Penal I. Título

CDU: 343

343.3

Esta obra foi composta e impressa na Nova Letra Gráfica e Editora, em Blumenau.
Miolo em papel sulfite 75g e capa em papel Triplex 250g.
A fonte usada foi a Times New Roman 10

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilme, fotográficos, reprográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também as características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e 101 a 110 da Lei 9.610 de 19.02.1988, Lei dos Direitos Autorais).

Impresso no Brasil
Printed in Brasil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	11
NOTA INTRODUTÓRIA -----	13
INTRODUÇÃO -----	15
§ 1º – O Adolescente também é Sujeito -----	15
§ 2º – A Autonomia do Direito Infracional -----	17
§ 3º – Doutrina da Proteção Integral: a mudança de fachada -----	18
§ 4º – O ilusório Direito Penal Juvenil -----	20
§ 5º – Movimento Antiterror e a Democracia -----	25
CAP. 1º – CONDICIONANTES: NEOLIBERALISMO, CRIMINOLOGIA, MÍDIA E MEDO -----	29
§ 1º – Condicionante Neoliberal -----	29
§ 2º – Condicionante Criminológico: Ainda a Escola Positiva -----	35
§ 3º – Criminologia Crítica e Ato Infracional -----	41
§ 4º – Mídia e o Produto Crime -----	46
§ 5º – A ‘Cultura do Medo’: <i>quanto mais terror melhor</i> -----	50
CAPÍTULO 2º – PSICANÁLISE E SUA ARTICULAÇÃO COM O DIREITO INFRACIONAL -----	55
§ 1º – Dialogando com a Psicanálise -----	55
§ 2º – O retorno a Freud: <i>Totem e Tabu</i> e o <i>Incesto</i> como Lei Básica -----	59
§ 3º – Complexo de <i>Édipo</i> e <i>Hamlet</i> -----	63
§ 4º – Lacan e o significante Nome-do-Pai -----	72
§ 5º – Lacan e o Estádio do Espelho -----	75
§ 6º – O Sujeito do Direito e o Cumpra! Ou: O Superego obriga: Goza! É seu papel -----	77
§ 7º – Legendre e o ‘ <i>Amor do Censor</i> ’ -----	82
CAPÍTULO 3º – O SUJEITO ADOLESCENTE E O ATO INFRACIONAL -----	87
§ 1º – Laço Social, Limites e Relações de Violência -----	87
§ 2º – A Adolescência -----	94
§ 3º – As Famílias em Discussão -----	100
§ 4º – O Ato Infracional pode ser um sintoma -----	108
CAPÍTULO 4º - HERMENÊUTICA E DECISÃO -----	111
§ 1º – Decisão e a Verdade Revelada -----	111
§ 2º – ‘A lei é a Lei’ e ponto final: cuidado ao interpretar, pode ser pecado ---	114
§ 3º – A Hermenêutica Coloniza -----	117
§ 4º – Perdidos na Filosofia da Linguagem -----	119

<u>CAP. 5º – PROCESSO INFRACIONAL E GARANTISMO</u> -----	127
§ 1º – Articulando Jurisdição, Ação e Processo -----	127
§ 2º – Processo como Procedimento em contraditório -----	130
§ 3º – O Novo Papel do Juiz no Procedimento em Contraditório -----	134
§ 4º – Habermas e a validade discursiva -----	137
§ 5º – A construção discursiva da decisão e o inconsciente -----	139
§ 6º – Processo Infracional e <i>Psicanálise</i> : um diálogo inadiável -----	145
<u>CAP. 6º – UM CAMINHO: GARANTISMO E DIREITO INFRACIONAL MÍNIMO</u> -----	147
§ 1º – Sistema Garantista (SG) e Processo Infracional: um caminho -----	147
§ 2º – Princípio da Legalidade e Garantismo -----	150
§ 3º – Princípio da Legalidade Estrita e Ato Infracional -----	153
§ 4º – Direito Infracional como última <i>ratio</i> : Sistema Garantista (SG) -----	160
§ 5º – Sistemas: Acusatório <i>versus</i> Inquisitório. Juiz e Promotor Natural -----	165
§ 6º – A forclusão do Juiz Inquisidor e Paranóico -----	168
§ 7º – Ilegitimidade do Ministério Público nas ações penais e condicionadas à representação sem prévia manifestação da vítima – leitura conforme à Constituição	172
§ 8º – Princípio da Suficiente Advertência e a <i>Opacidade</i> do Direito (Carcova)	175
§ 9º – Fundamento Agnóstico da Medida Socioeducativa -----	179
§ 10 – Medidas Socioeducativas e o Garantismo Infracional -----	182
§ 11 – Garantismo e Decisão: os espaços de poder -----	190
§ 12 – Execução da Medida Socioeducativa e Complexo de Big Brother -----	203
<u>CAP. 7º – ADOLESCENTES E DROGAS: O DISCURSO DE APRENDIZ DE FEITICEIRO</u> -----	211
§ 1º – Narcodemocracia -----	211
§ 2º – O Demônio e a Democracia -----	215
§ 3º – O Discurso de Fachada esconde o Ideológico -----	221
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u> -----	225
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u> -----	229